

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 103972398 Série C, emitido em 28/02/2025

20250311u13347016000117

Número da Nota

104700390

Data e Hora de Emissão

03/03/2025 04:08:56

Código de Verificação

JSGD-XISN**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.****FACEBOOK**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONFUCIO AIRES MOUIRA**CPF/CNPJ: **037.338.311-87**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Elias Gorayeb,3298 - Liberdade - CEP: 76803-852**Município: **Porto Velho**UF: **RO**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Fevereiro
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 154,46

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 40,59

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 425338993524204

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 999,73

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	999,73	2,90%	28,99	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 195,05 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 103972398 Série C, emitido em 28/02/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025;